



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 022/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 022/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, A EMPRESA ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.368.671/0001-26, com sede na Rua Arnaldo Garcez, S/N, nesta Cidade, neste ato representado pelo Senhor MARINALDO BISPO, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, e domiciliado nesta Cidade, inscrita no CPF sob nº 989.XXX.XXX-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI, localizada, Rua Acre, nº1916, Bairro América, CEP: 49.080-010, Aracaju/SE inscrita no CNPJ sob o nº.23.015.641/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. TAFFAREL DA SILVA GONZAGA, CPF nº.027.696.605-86, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de Junho de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 10 de Junho de 2024.


MARINALDO BISPO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TAFFAREL DA SILVA

GONZAGA:02769660586

Assinado de forma digital por

TAFFAREL DA SILVA

GONZAGA:02769660586

Dados: 2024.06.10 08:45:22 -03'00'

ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI

TAFFAREL DA SILVA GONZAGA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

